**ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS REALIZADA EM 20.12.2022.**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19:00 horas, nesta cidade e Comarca de Andradas, Estado de Minas Gerais, à Rua Leonardo Alves dos Santos, n° 315, Jardim Bela Vista, no Plenário da Câmara Municipal de Andradas "Dr. José Carlos Magalhães Teixeira", fizeram-se presentes os Srs. Vereadores: Luiz Gustavo Gonçalves Xavier, Paulo Cesar Moreira e Adilson Carlos dos Santos, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Andradas, e Antônio Carlos de Lima, Luiz Benedito Raimundo, José Ricardo Felisberto dos Reis, Regis Basso Andrade, Rozilda de Campos Conti e Vinício Teixeira. Verificada a presença de número regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou a todos a acompanharem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Após, o presidente informou que a 7ª Sessão Extraordinária tinha o objetivo de discutir e votar o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 22, de 01 de setembro de 2022, que "Dispõe sobre o orçamento do Município de Andradas para o exercício de 2023." Após, solicitou que se procedesse a leitura da Proposta de Emenda nº 04 ao Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 31, de 10 de dezembro de 2022, protocolada pelo vereador Luiz Gustavo Gonçalves Xavier, a qual apresentou os seguintes termos: 1 - Retirar R$20.000,00 (vinte mil reais) do Incentivo à Festa do Vinho, na dotação n.º 02.06.01.13.391.3001.2216.3.3.50.43, (ficha 276) referente à: Subvenções Sociais. 2 – Retirar mais R$20.000,00 (vinte mil reais) do Incentivo à Festa do Vinho, da dotação n.º 02.06.01.13.391.3001.2216.3.3.50.43, (ficha 276) referente à: Subvenções Sociais. 3 – Adicionar R$20.000,00 (vinte mil reais) para Compra de Ração, na dotação n.º 02.08.01.10.304.1001.2142.3.3.90.30, (ficha 517) referente à: Material de Consumo na Manutenção Controle do Centro de Zoonoses – ODS – 3/17. 4 – Adicionar R$20.000,00 (vinte mil reais) para Apoio a Entidade e Manifestações Culturais, na dotação n.º 02.06.01.13.392.3001.2093.3.3.50.43, (ficha 294) referente à: Subvenções Sociais. Feita a leitura, submeteu a emenda em discussão única. O vereador Regis Basso Andrade disse já ter conversado e justificado pessoalmente com o proponente da emenda nº 04 sobre o motivo de sua contrariedade. Não havendo outras manifestações, a submeteu em votação, de modo que foi aprovada com seis votos favoráveis e dois votos contrários dos vereadores Adilson Carlos dos Santos e Regis Basso Andrade. Na sequência, o presidente solicitou que fosse feita a leitura da Proposta de Emenda nº 05 ao Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 31, de 10 de dezembro de 2022, apresentada pela vereadora Rozilda de Campos Conti. Porém, antes, a nobre edil requereu verbalmente a retirada de sua emeda, uma vez que não tinha observado que os termos de modificação apresentados já estavam contemplados no projeto original enviado pela prefeitura. Assim, o presidente submeteu o requerimento de retirada da emenda nº 05 em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o presidente solicitou que fosse feita a leitura da Proposta de Emenda nº 06 ao Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 31, de 10 de dezembro de 2022, protocolada pelo vereador Luiz Benedito Raimundo, a qual apresentou os seguintes termos: 1 – Retirar R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) de Construção/Revitalização de Unidade de Esporte, Recreação e Lazer - ODS, na dotação n.º 02.09.04.27.812.2002.1026.4.4.90.51, (ficha 834) referente à: Obras e Instalações. 2 – Retirar R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) de Construção/Revitalização de Unidade de Esporte, Recreação e Lazer - ODS, na dotação n.º 02.09.04.27.812.2002.1026.4.4.90.52, (ficha 835) referente à: Equipamentos e Material Permanente. 3 – Adicionar R$100.000,00 (cem mil reais) para custear a participação de equipes esportivas de Andradas em outras cidades ou regiões, na dotação n.º 02.09.04.27.812.2002.2062.3.3.50.43, (ficha 841) referente à: Subvenções Sociais. Após, submeteu em discussão única. O vereador Luiz Benedito Raimundo disse que em uma reunião com a secretária municipal de fazenda foi informado que os termos de sua emenda já estavam previstos no orçamento. Porém, ao analisar melhor, percebeu que o texto original não apresentava a condição de obrigatoriedade. Disse que muitos atletas buscam apoio da prefeitura, todavia a burocracia de empenhar e liquidar os recursos gera empecilhos, dificuldades e tempo. Assim, optou por manter a sua emenda. Não havendo

outras manifestações, o presidente submeteu em votação única a Proposta de Emenda nº 06 ao Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 31, de 10 de dezembro de 2022, a qual foi aprovada por seis votos favoráveis e dois votos contrários dos vereadores Adilson Carlos dos Santos e Regis Basso Andrade. Após, presidente solicitou a leitura da Proposta de Emenda nº 07 ao Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 31, de 10 de dezembro de 2022, protocolada pelo vereador José Ricardo Felisberto dos Reis, a qual apresentou o seguinte conteúdo: 1 – Retirar R$200.000,00 (duzentos mil reais) de Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito na dotação n.º 02.01.04.122.7001.2269.3.3.90.39, (ficha 101) referente à: Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. 2 – Retirar R$100.000,00 (cem mil reais) de Cidade Tranquilo – Sinal Verde - ODS, na dotação n.º 02.02.15.452.7002.2220.3.3.90.39, (ficha 183) referente à: Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. 3 – Retirar R$100.000,00 (cem mil reais) de Administração financeira, contábil e Orçamentaria - ODS, na dotação n.º 02.05.04.122.7001.2230.3.3.90.39, (ficha 229) Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. 4 – Retirar R$100.000,00 (cem mil reais) de Manutenção das Atividades da Divisão de Tributação e Fiscalização - ODS, na dotação n.º 02.05.04.129.7001.2231.1026.3.3.90.39, (ficha 244) referente à: Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. 5 – Retirar R$100.000,00 (cem mil reais) de Identidade Cultural - ODS, na dotação n.º 02.06.01.13.392.3001.2090.3.3.90.39, (ficha 291) referente à: Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. 6 – Adicionar R$400.000,00 (cem mil reais) para Fortalecimento da Atenção Básica (Estratégia Saúde da Família) - ODS, na dotação n.º 02.08.01.10.301.1001.2009.3.3.90.39, (ficha 454) referente à: Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. 7 – Adicionar R$200.000,00 (cem mil reais) para Atendimento Social - ODS, na dotação n.º 02.08.03.08.244.4001.2129.3.3.90.32, (ficha 649) referente à: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Após, o presidente submeteu a emenda em discussão única. O vereador José Ricardo Felisberto dos Reis disse que os vereadores são diariamente procurados pela população, principalmente por motivos relacionados à saúde. Disse que atualmente há uma fila de duas mil cento e quarenta e seis pessoas aguardando por exames. Assim, por meio de sua emenda, a prefeitura terá uma dotação que gerará condições de finalizar esta demanda, de modo que também ajudará com o fornecimento de cestas básicas. Não havendo outras manifestações, o presidente submeteu a Proposta de Emenda nº 07 em votação única, a qual foi aprovada por cinco votos favoráveis e três votos contrários dos vereadores Adilson Carlos dos Santos, Luiz Benedito Raimundo e Regis Basso Andrade. Na sequência, o presidente submeteu em dois turnos de discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 22, de 01 de setembro de 2022, que "Dispõe sobre o orçamento do Município de Andradas para o exercício de 2023", já com as propostas de emendas aprovadas inclusas. Não havendo qualquer manifestação, submeteu em dois turnos de votação o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 22, de 01 de setembro de 2022, que "Dispõe sobre o orçamento do Município de Andradas para o exercício de 2023", o qual obteve o seguinte resultado: Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0. Votos Nominais: Vereador Adilson Carlos dos Santos – Sim, Vereador Antonio Carlos de Lima – Sim, Vereador Luiz Benedito Raimundo – Sim, Vereador Luiz Gustavo Gonçalves Xavier - Não Votou, Vereador Paulo Cesar Moreira – Sim, Vereador Regis Basso Andrade – Sim, Vereador Ricardo Felisberto dos Reis – Sim, Vereadora Rozilda de Campos Conti – Sim, Vereador Vinício Teixeira - Sim. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Do que para constar lavrou-se esta ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente e pelo Secretário.